Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa a equipe responsável pela elaboração do Briefing no âmbito da Concorrência nº 01/2025-CFQ, Processo Administrativo nº 2800.00.01498.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956; tendo em vista o contido no art. 27 da Instrução Normativa SECOM/PR nº 01/2023;

Resolve:

Art. 1º Designar as colaboradoras abaixo como responsáveis pela elaboração do *Briefing* no âmbito da Concorrência nº 01/2025-CFQ, cujo objeto consiste na contratação de serviços de comunicação institucional:

I - Jordana de Castro Saldanha;

II - Laila Kudsi.

Art. 2º No âmbito do procedimento licitatório, o *Briefing* tem caráter temporariamente sigiloso, diverso dos demais documentos do processo licitatório, sendo a sua versão final aprovada pela autoridade competente e inserida no processo de licitação um dia antes da publicação do edital.

Art. 3º Os responsáveis pela elaboração do *Briefing* deverão assinar termo de confidencialidade antes de iniciar os trabalhos.

Art. 4º A divulgação antecipada e sem autorização do *Briefing* ensejará a adoção das medidas administrativas e penais cabíveis contra os responsáveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br